

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719/2008, que dispõe sobre a criação do emprego público de Professor Coordenador, alterada pela Lei Municipal nº 3.799/2009; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 059/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a edição da Portaria nº 096/2026;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 082/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a retificação da data inicial de afastamento constante nos incisos XVII e XXVI do art. 1º da referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos XVII e XXVI do art. 1º da Portaria nº 096/2026, que homologou o afastamento de servidores e os designou para exercerem a função de Professor Coordenador, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

XVII - ANA BEATRIZ PUGLIERO, matrícula nº 7**5/2, afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXVI - ANA PAULA LEME MANTOAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4**2, afastada da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Os afastamentos de que trata este artigo compreendem o período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 131/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para contratação de solução para registro e tratamento de ponto, sendo atribuição da comissão todos os procedimentos para a contratação e implantação da solução, designando para sua composição os servidores:

I – Eduardo Marcel Benine, matrícula nº 5**1 – Presidente;

II – Cláudia Soares de Oliveira, matrícula nº 1**7;

III – Fábio dos Santos Verona, matrícula nº 6**3;

IV – Valter André Araújo Denardi, matrícula nº 7**8;

V – Nilson Ferreira, matrícula nº 8*3;

VI – Rosana Cristina Pedro Oliveira Viana, matrícula nº 3**1;

VII – Viviane Aparecida Evangelista Tucumantel, matrícula nº 2**0.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 388/2023 e a Portaria nº 97/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo: 153/2025. Termo de Cooperação Técnica: 001/2023. Termo Aditivo: 042/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Partícipe: ASSOCIAÇÃO PHOENIX DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: o presente acordo tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando ao desenvolvimento do Projeto EDUCASER; 1.2. Referido projeto destina-se a fortalecer a aprendizagem escolar de alunos residentes no entorno da Associação PHOENIX, localizada em área rural do município, por meio de atividades complementares no contraturno escolar, por profissionais voluntários levando-se em consideração as vivências socioculturais dos atendidos e suas respectivas famílias. Conforme Manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 56, Parecer Jurídico em fls. 60/61 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 65, fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 para o ano letivo de 2026. Data da Assinatura: 13/03/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 955/2026. Modalidade: